

DECRETO Nº 042,

DE 17 DE JULHO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2408 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4190) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE OBRAS
Atividade 2706 – Manutenção das Vias Públicas Rurais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros. - PJ (7135) R\$ 7.900,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2403 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros. - PJ (4076) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE OBRAS
Projeto 1709 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00 – Material de Consumo (790) R\$ 7.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda